



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 691/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de abril 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VERA LUCIA TORRES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 153/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de abril de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3013 Páginas 149-150 Ano: XIII

Data: 30/04/2024

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:C0C642A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
QUARTO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº
14/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU - PARANÁ, com Sede à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - CEP.: 86750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.525/0001-44.

Contratado: JL Ferrarin Informática Eireli.

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 014/2021, c/c com os ditames do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Prorrogação de prazo para 23/04/2025.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:D257D56E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 013/2024

SÚMULA: CONCEDE PORCENTAGEM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO SOBRE OS VENCIMENTOS DO SERVIDOR EFETIVO MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Requerimento protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal, em data de 05 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido adicional de 1% (um por cento) sobre os vencimentos básicos do servidor efetivo desta Casa de Leis ao Senhor MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, brasileiro, casado, Matrícula 14, Contador, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.220.703-5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 815.815.729-72, residente e domiciliado na Rua Gilio Furlaneto, nº 486, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2024, quando completou dezesseis anos de serviços prestados na referida data, conforme artigos 128 e 129 da Lei Municipal nº 233/93, perfazendo-se assim o total de 16% (dezesseis por cento).

Art. 2.º - Fica concedida a promoção por antiguidade de acordo com o artigo 44 da Lei Municipal nº 233/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporã), conforme abaixo discriminado.

Nome	Cargo	Data Admissão	Ref. Atual	Ref. c/ Prog.
Marcos Rogério Garcia Benevenuto	Contador	01/02/2008	NÍVEL VIII	NÍVEL IX

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:F62B5F41

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 690/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de abril de 2024 a 26 de abril de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.104.350-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.753.819-70, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 1870/2023, de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E3D8AAE6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 691/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de abril 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 153/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:296EB3EF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 692/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANI VILVERT LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de abril de 2024 a 25 de abril de 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CRISTIANI VILVERT LIMA, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.100.129-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 025.328.429-54, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 059/2014 de 04 de fevereiro de 2014 e Portaria nº 121/2021 de 02 de fevereiro de 2021, Designada na função de COORDENADORA PEDAGÓGICA do CMEI Santa Rita de Cássia, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8CEAF625

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 693/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVOS DE DOENÇA A SERVIDORA ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 24 de abril de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.118.487-0 - SSP/PR, e

inscrita no CPF/MF sob nº. 007.017.999-94, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 545/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5193B983

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 694/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR MARCUS HENRIQUE SCARABELLI DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 08 de abril de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor MARCUS HENRIQUE SCARABELLI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.403.117-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 097.228.119-32, residente e domiciliado na cidade de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeado através da Portaria nº 008/2016 de 20 de janeiro de 2016, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3B7C22D1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 695/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMEIRE VIEIRA DE CAMARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;